

**TERMO ADITIVO Nº 005/2010 - ao CONVÊNIO Nº 092/2008-SMS.G**

**PROCESSO Nº :** 2008-0.281.699-8

**CONVENENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.

**CONVENIADA:** Associação Saúde da Família

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do Programa Terapêutico na modalidade de residência terapêutica – SRT.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão do Novo Plano de Trabalho, cujo impacto financeiro representa o acréscimo de R\$ 630.123,52 de verba de custeio para o presente exercício, e liberações dos recursos de investimentos nos valores de R\$ 66.000,00, em equipamento e R\$ 54.000,00 para reforma.

**NOTAS DE EMPENHO:** 99459, no valor de R\$ 54.000,00, 99461, no valor de 66.000,00 e 99455, no valor de R\$ 624.428,05

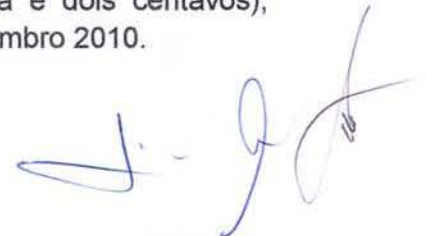
**DOTAÇÕES:** 1810.10.302.1112.3101.4450.51.00.00.433.53.99  
1810.10.302.1111.4124.4450.52.00.00.433.53.99  
1810.10.301.1111.4124.3350.3900.00.433.50.3

Aos 29 dias do mês de Dezembro de 2010, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto, **Sr. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, CNPJ nº 68.311.216/0001-01 situada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 - Higienópolis – São Paulo – SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **DR. DAVI RUMEL**, RG nº 3.933.652 e CPF nº 947.481.018-49, doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 005/2010 ao Convênio nº 092/2008/SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 352 e Retirratificado às fls. 355 do processo nº 2008-0.281.699-8, publicados no D.O.C./SP de 10/09/10 e 21/09/2010, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É o presente aditamento para inclusão do novo Plano de Trabalho (juntados às fls. 319/333), cujo impacto financeiro representa um acréscimo de R\$ 630.123,52 (seiscentos e trinta mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), referente a verba de custeio relativos ao período de agosto a dezembro 2010.

  
SECRETÁRIO ADJUNTO  
SMS-G



**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica consignada a liberação de recursos nos valores de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) em equipamento e R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para reformas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta das dotações nºs 1810.10.302.1112.3101.4450.51.00.00.433.53.99 - Empenho nº 99459, no valor de R\$ 54.000,00 - 1810.10.302.1111.4124.4450.52.00.00.433.53.99 - Empenho nº 99461, no valor de R\$ 66.000,00 e 1810.10.301.1111.4124.3350.3900.00.433.50.3 - Empenho nº 99455, no valor de R\$ 624.428,05.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 092/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 4(quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.



**JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**  
Secretaria Municipal da Saúde  
Convenente




**Ivan Gouveia Fini**  
Gerente Financeiro  
Associação Saúde da Família



**DR. DAVI RUMEL**  
Associação Saúde da Família  
Conveniada

**Maria Aparecida Ribeiro**  
CPF: 075.792.098-53

**TESTEMUNHAS:**



**Sonia Hiroko Yamada**  
RG. nº 9.439.248-1



**Rosalina Fumiko Kunihiro**  
RG nº 15.606.556-3

-/shy